



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 6413/2026

*Declara de Utilidade Pública Municipal o
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social
- IEDES.*

A Prefeita de Olinda faz saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 07 de janeiro de 2026.


MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda


Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Secretário de Governo

Visto Jurídico:


Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Adjunto e de Assessoria Institucional
e Jurídica Geral do Município de Olinda
CARTÃO Nº 406